

EDITAL Nº 14/2018 – DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO OFERTADOS PELA FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO – FAPCOM.

A Faculdade Paulus de Tecnologia e Comunicação - FAPCOM, recredenciada pela Portaria nº 867 de 12/08/2016, D. O. U., 15/08/2016, situada na Rua Major Maragliano, nº 191 - Vila Mariana - CEP 04017-030, São Paulo-SP, mantida pela Pia Sociedade de São Paulo, inscrita no CNPJ 61.287.546/0041-57, representada pelo seu Diretor, Pe. Dr. Antonio Iraildo Alves de Brito, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nos incisos I a XVII do Art. 12 do capítulo V do Regimento Geral, torna público o presente **Edital**, que regerá o Processo Seletivo para ingresso no primeiro semestre letivo de 2019, destinado a selecionar, classificar e convocar para as vagas ofertadas pela Instituição, em seus Cursos de Graduação.

1 - DOS CURSOS, PERÍODOS E VAGAS

1.1. As vagas ofertadas neste edital estão distribuídas por turno e curso, conforme quadro 1 abaixo:

Quadro 1. Oferta de vagas

Curso	Vagas Novas	Diurno	Noturno	Prazo de Integralização de curso	
				Mínimo	Máximo
Bacharelado em Jornalismo	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Bacharelado em Relações Públicas	100	50	50	8 semestres	12 semestres
Graduação Tecnológica em Fotografia	80	40	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	80	40	40	4 semestres	6 semestres
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	80	40	40	4 semestres	6 semestres
Bacharelado em Filosofia	80	80	-	6 semestres	9 semestres
Licenciatura em Filosofia	80	-	80	8 semestres	12 semestres

Quadro 2. Ato Autorizativo

Curso	Portaria de Reconhecimento - Ato Autorizativo
Bacharelado em Jornalismo	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Publicidade e Propaganda	Port. Rec. nº 269 de 03/04/2017, D.O.U de 04/04/2017
Bacharelado em Rádio, TV e Internet	Port. Rec. nº 1.347 de 15/12/2017, D.O.U. de 18/12/2017
Bacharelado em Relações Públicas	Port. Rec. nº 744 de 25/11/2016, D.O.U. de 28/11/2016
Graduação Tecnológica em Fotografia	Port. Rec. nº 248 de 30/06/2016, D.O.U. de 01/07/2016
Graduação Tecnológica em Produção Audiovisual	Port. Aut. nº 670 de 11/11/2014, D.O.U. de 12/11/2014
Graduação Tecnológica em Produção Multimídia	Port. Rec. nº 249 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016
Bacharelado em Filosofia	Port. Rec. nº 67 de 29/01/2015, D.O.U de 30/01/2015
Licenciatura em Filosofia	Port. Rec. nº 248 de 30/06/2016, D.O.U de 01/07/2016

2. DAS NORMAS E MODALIDADE DE INGRESSO

De acordo com a especificidade de cada modalidade do Processo Seletivo previsto neste Edital, consideram-se as normas de ingresso abaixo:

2.1. Vestibular Tradicional e Agendado: realiza-se em uma única fase, constando de provas unificadas, de caráter classificatório, envolvendo questões de múltipla escolha, abrangendo os conteúdos específicos do Ensino Médio e realização obrigatória de uma redação em língua portuguesa (detalhamento no subitem 8.2 do item 8 deste edital), em datas previamente estabelecidas pela FAPCOM, ou agendadas pelos(as) candidatos(as), conforme divulgação de datas disponíveis no site da FAPCOM, no endereço: www.fapcom.edu.br/vestibular.

2.2. Vestibular Acredite em Seu Potencial: modalidade de ingresso realizada a partir das normas do vestibular tradicional, com critérios previstos na Portaria Normativa Nº 66/2018, disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular/regulamentos.

2.3. Modalidade de Ingresso ENEM: Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) constitui-se como forma de seleção adotada pela FAPCOM, tendo em vista a média de pontos obtidos pelo candidato¹. Esta forma de Processo Seletivo substitui a nota do vestibular. O candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010 e ter no mínimo 300 pontos de média geral no mesmo para ingresso.

¹ **Portaria Nº 436, de 5 de Setembro de 2014.** A FAPCOM utiliza os resultados do ENEM para a distribuição das vagas na modalidade de **Mecanismo Único** (o ENEM constitui-se como forma exclusiva de seleção adotada pela Instituição de Ensino Superior).

2.4. **Programa “Acredite em seu potencial” – Modalidade ENEM:** modalidade de ingresso realizada a partir de análise da nota do ENEM, concede desconto nas semestralidades a alunos ingressantes em primeiro semestre, considerando o resultado da média individual (a partir de 400 pontos) do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), com critérios de ingresso previstos na Portaria Normativa Nº 66/2018, disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular/.

2.5. **Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:** processo de seleção realizado em duas fases, constitui-se em uma Redação e Análise Curricular, detalhamento da seleção no subitem 8.5, 8.6, do item 8 deste edital.

I. O candidato deverá apresentar após ter efetuado a inscrição (via site da FAPCOM), na Secretaria da Instituição, a comprovação documental: fotocópia do Diploma e Histórico Escolar de Curso de Graduação em Instituição de Ensino Superior, reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição, somente se configura mediante o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$30,00 reais (trinta reais), deve ser feita exclusivamente pelo site da FAPCOM, página do vestibular www.fapcom.edu.br/vestibular. (Exceto para a modalidade ENEM e candidatos treineiros, que tem o valor gratuito). A não comprovação do pagamento invalida e desconsidera a inscrição.

3.2. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

3.3. O candidato deverá preencher as informações solicitadas e escolher, em ordem de preferência, até duas (2) opções de cursos.

3.4. A inscrição deve ser realizada em uma das modalidades de ingresso disponíveis, respeitadas as especificidades previstas no item 2, deste edital. O candidato deve inscrever-se somente em 1 (uma) data de sua escolha, de acordo com a oferta disponível no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

4. ATENDIMENTO DIFERENCIADO E INCLUSIVO

A fim de assegurar o direito à educação superior de pessoas com necessidades especiais, os candidatos deverão informar, no ato da inscrição, qual é a necessidade específica. A Comissão do Processo Seletivo e a Comissão de Acessibilidade analisará a informação e disponibilizará as condições necessárias para a realização da prova.

5. DO LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS, FORMA DE INGRESSO – MODALIDADE VESTIBULAR TRADICIONAL OU AGENDADO

5.1. **Vestibular Tradicional ou Agendado:** a prova prevista para esta modalidade será realizada na FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM, situada a Rua Major Maragliano, 191, Vila Mariana, São Paulo – SP.

5.2. No dia da prova, o candidato, obrigatoriamente, deverá apresentar documento de identificação com foto, Cadastro de Pessoas Físicas – CPF, válidos nacionalmente, comprovante de inscrição pago, sendo esta a condição imprescindível para o acesso à sala da prova.

5.3. Não é considerado comprovante de pagamento de inscrição o agendamento de pagamento via internet *banking*.

5.4. Os (as) candidatos (as) deverão se apresentar no local com meia hora (30 minutos) de antecedência, munidos (as) dos documentos mencionados em 5.2 do item 5, portando caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

6. DO LOCAL DE FUNCIONAMENTO DOS CURSOS

6.1. Os cursos ofertados são ministrados em instalações próprias, Campus Único da FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO-FAPCOM, situado à Rua Major Maragliano, Nº 191 - Vila Mariana - São Paulo/SP.

7. DO CRONOGRAMA PARA REALIZAÇÃO DOS PROCESSOS SELETIVOS E MATRÍCULAS

O processo seletivo para ingresso nos cursos ofertados pela Instituição efetua-se por etapas, considerando o preenchimento de vagas disponíveis, e denominam-se por Forma de Ingresso e Modalidade:

7.1 Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Tradicional

Os períodos de inscrições e matrículas ocorrerão mediante o cronograma das provas, cujas datas estarão disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM www.fapcom.edu.br/vestibular.

I - CRONOGRAMA DAS PROVAS:

Quadro 3. Agenda das Provas Tradicionais

Data	Dia da Semana	Horário*	Data de Convocação/Resultado
29/09/2018	Sábado	14 h	02/10/2018
25/10/2018	Quinta-feira	19 h	30/10/2018
24/11/2018	Sábado	09 h	27/11/2018
16/12/2018	Domingo	14h	18/12/2018

*As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

O cronograma do quadro 03 faz parte do Programa de Concessão de Bolsas, **Acredite em Seu Potencial** – Portaria Normativa Nº 66/2018, obedecendo o período de inscrição conforme o subitem 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Item 7 deste Edital. O regulamento do programa de bolsas está disponível em www.fapcom.edu.br/vestibular/regulamentos.

Resultado: a divulgação do resultado ocorrerá pelo site da FAPCOM (www.fapcom.edu.br/vestibular).

7.2. Forma de Ingresso - Modalidade Vestibular Agendado

As inscrições ocorrerão mediante o cronograma das provas, cujas datas estarão disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular. As matrículas terão prazo de três dias úteis para serem efetivadas, após a divulgação de cada resultado.

OBS. As provas terão duração máxima de 3 (três) horas.

7.3. Forma de Ingresso - Modalidade Transferência e Modalidade Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação.

As inscrições e matrículas ocorrerão mediante o cronograma das provas, cujas datas estarão disponíveis e atualizadas no site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular.

OBS. As redações terão duração máxima de 1h30 (uma hora e meia).

Art. 1º - Regras da Modalidade Transferência.

§ 1º - O aluno ingressante por meio da modalidade Transferência terá a sua matrícula efetuada em período posterior ao vigente de seu curso de origem.

§ 2º - Adaptações não terão custos adicionais ao aluno, desde que sejam cursadas no(s) período(s) indicados(s) na análise curricular. Caso estas adaptações sejam cursadas em período(s) diverso(s) do(s) indicado(s) na análise curricular, haverá a cobrança regular, nos termos do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

7.4 Divulgação dos Resultados: Vestibular Tradicional e Agendado, os resultados serão divulgados no site da FAPCOM, endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

7.5. Forma de Ingresso - Modalidade ENEM: nesta modalidade o candidato está condicionado a ser aprovado mediante a comprovação de sua nota obtida no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM, sendo que a pontuação geral mínima aceita será de 300 pontos, não podendo ter tido nota em Redação inferior a 100 pontos. Candidatos com pontuação a partir de 400 pontos estará elegível a participar do Programa “Acredite em seu potencial”, modalidade ENEM, conforme Portaria Normativa Nº 66/2018, que regulamenta a concessão de bolsa. Os candidatos elegíveis ao ProUni não poderão ter participação nesta modalidade de benefício.

Inscrições: exclusivamente pelo site da FAPCOM: www.fapcom.edu.br/vestibular, na modalidade ENEM.

Divulgação do Resultado: os resultados serão divulgados em até três dias úteis, no site da FAPCOM, no endereço www.fapcom.edu.br/vestibular.

Matrículas: deverão ser realizadas em até cinco dias úteis após a divulgação do resultado.

8. DA SELEÇÃO – FORMA DE INGRESSO

8.1. Vestibular Tradicional e Agendado: a prova para esta modalidade compreende:

8.2. A prova com 35 (trinta e cinco) questões de múltipla escolha, totalizando 60 pontos, abrangendo o conteúdo do currículo do Ensino Médio, que assim se distribuem:

a) Interpretação de texto: 05 (cinco) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) possíveis, que totalizam o valor de 30% da prova - (Interpretação e Organização Textual: mecanismos de coesão e coerência; Significação explícita e significação implícita do texto; denotação e conotação; Relação entre textos e do texto com seu contexto histórico e cultural);

b) Língua portuguesa: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% da prova - (Norma ortográfica; Morfossintaxe das classes das palavras: flexão verbal, expressão do tempo, modo, aspecto e voz; correlação de tempos e modos; flexão nominal, elementos estruturais e processos de formação das palavras, concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pronomes, advérbios e conectivos; Organização da frase: coordenação, subordinação, reorganização de orações e períodos; Variação estilística: adequação da forma à situação de uso e aos propósitos do texto; literatura brasileira);

c) Conhecimentos gerais e raciocínio lógico-matemático: 15 (quinze) questões de múltipla escolha dentre 5 (cinco) alternativas, que totalizam o valor de 15% (quinze) da prova, sendo: 05 (cinco)

questões de atualidades (Análise e entendimento dos temas mais relevantes e de maior repercussão da História imediata nas áreas de Economia, Política, Cultura, Esportes, Relações Internacionais, Meio ambiente e Sustentabilidade, a partir de matérias jornalísticas, peças publicitárias, campanhas de conscientização e linguagem dos quadrinhos veiculados nos jornais, revistas de grande circulação, sites e blogs de grande engajamento no país); 05 (cinco) questões de Raciocínio Lógico Matemático (temas de matemática básica – proporcionais, regra de três e porcentagem – e temas de matemática do Ensino Médio como, por exemplo, matrizes, análise combinatória e probabilidade); 05 questões de Geografia e História (Geografia - Origem, evolução, transformação, características físicas e biológicas dos domínios geoecológicos; Sistemas socioeconômicos e a divisão territorial do trabalho; Organizações geopolíticas, geoeconômicas e culturais dos espaços supranacionais, países e regiões geográficas; Meio ambiente: conservação e degradação e História - Civilizações antigas: Da Pré-História à História; Europa Medieval; Ocidente Moderno: Do Renascimento à Revolução Francesa do século XVIII; Mundo Contemporâneo: Conservadorismo, Liberalismo, Nacionalismo, Capitalismo, Imperialismo, Neocolonialismo, Revoluções e duas Grandes Guerras Mundiais, Regimes totalitários, Movimentos sociais, políticos e culturais nos anos de 1960, 70 e 80; História do Brasil: Da colonização ao atual sistema política e manifestações sociais).

8.3. **Redação:** duas opções de temas, com valor de 40% (quarenta) da prova (com produção de um texto dissertativo em prosa a partir da leitura de textos auxiliares, que devem ser analisados e utilizados como referencial para ampliar os argumentos produzidos pelo candidato.

8.4. A pontuação máxima possível, na somatória das questões de múltipla escolha e redação é de 100 (cem) pontos.

8.5. **Portador de Diploma Ensino Superior/Segunda graduação e Transferência de instituições superior distinta:** a prova para estas modalidades compreende:

8.6. A prova será aplicada por meio de uma redação, cujo tema terá diálogo com a formação profissional do curso desejado, com valor de 100% (cem) da prova.

8.7. A pontuação máxima possível é de 100 (cem) pontos.

8.8. Seguida de análise do histórico curricular das disciplinas cursadas com aproveitamento.

9. DO REGULAMENTO DAS PROVAS

9.1. O candidato somente terá acesso às salas de realização da prova mediante a apresentação do documento oficial de identificação contendo foto.

9.2. Não será permitido ao candidato o uso de telefone celular e nenhum equipamento para comunicação externa.

9.3. Os acessos aos locais de realização das provas, serão fechados impreterivelmente no horário previsto para a realização da prova, e não será permitido o ingresso de candidatos após o seu início, sob qualquer motivo alegado.

9.4. O candidato só poderá se ausentar do recinto da prova após 60 (sessenta) minutos contados a partir do efetivo início da mesma.

9.5. Os candidatos devem, em qualquer modalidade escolhida do Processo Seletivo da FAPCOM, entregar prova e redação para o aplicador no dia em que realizar a avaliação. Este documento fica de posse da faculdade para ser arquivado.

9.6. Será desclassificado deste Processo Seletivo o candidato que:

I- Faltar no dia do Processo Seletivo;

II- Não entregar a nota do ENEM. Para quem vai ingressar com a nota do ENEM;

III- Zerar os pontos na Redação;

IV- Zerar os pontos na prova objetiva;

V- Usar de meio fraudulento na inscrição, na realização do processo seletivo ou tiver atitudes de indisciplina durante a realização da prova, independentemente de sanções legais; e

VI- Utilizar-se de documentos falsos ou irregulares.

9.7. Será impedido de fazer a prova o candidato que não estiver regularmente inscrito no referido processo em andamento.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A classificação dos candidatos inscritos nas formas de ingresso Vestibular Tradicional, Agendado e Prova do ENEM, será única e por curso², obedecendo à ordem decrescente de pontos obtidos, de acordo com os critérios abaixo:

- I. **Vestibular Tradicional ou Agendado:** a pontuação do candidato será a somatória dos pontos obtidos nas questões de múltipla escolha e na redação, em um total máximo de 100 pontos;

² Obrigatória a divulgação da relação nominal dos classificados, a respectiva ordem de classificação, bem como do cronograma das chamadas para matrícula, de acordo com a Portaria MEC, Nº 2.941, de 17 de dezembro de 2001, homologada.

- II. **Ingresso ENEM:** o candidato deverá ter participado do ENEM, a partir da edição de 2010, e ter obtido média das notas nas provas e na redação igual ou superior a 300 (trezentos) pontos; e
 - III. **Portador de Diploma de Ensino Superior/Segunda Graduação e Transferência:** A pontuação do candidato será obtida pela pontuação na redação, em um total máximo de 100 pontos.
- 10.2. Será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60%.

11. CRITÉRIOS DE DESEMPATE, PARA AS FORMAS DE INGRESSO VESTIBULAR TRADICIONAL, AGENDADO E PROVA DO ENEM

11.1. Em caso de pontuação idêntica, serão considerados para desempate:

- I. A maior pontuação em redação;
- II. A maior pontuação em Interpretação de texto ou Ciências Humanas e suas Tecnologias (para o ENEM); e
- III. O (a) candidato (a) com maior idade.

12. PORTADOR DE DIPLOMA DE ENSINO SUPERIOR/SEGUNDA GRADUAÇÃO E TRANSFERÊNCIA

A classificação dos candidatos será feita pelos pontos obtidos na redação, com classificação em ordem decrescente e, em caso de pontuação idêntica, entre candidatos (as), será classificado (a) o (a) candidato (a) de maior idade.

13. PROGRAMA DE NIVELAMENTO³

13.1. É facultativa a participação no Programa de Nivelamento, do candidato que obtiver a média percentual de 80%(oitenta) na redação da prova tradicional (Formas de Ingresso Vestibular Tradicional ou Vestibular Agendado, Portador de Diploma de Ensino Superior ou Transferência) ou do ENEM (nota da redação a ser considerada para este item).

I- Média inferior a 80% (oitenta) na redação, o candidato é convidado a cursar o Programa de Nivelamento da FAPCOM.

14. DAS MATRÍCULAS

14.1. Efetivação das Matrículas.

³ Programa da Faculdade que visa aprimorar os conhecimentos do ingressante no que se refere à Língua Portuguesa. É aberto para todos os alunos, de qualquer semestre.

14.1.1. As matrículas serão realizadas por meio de sucessivas chamadas, respeitando-se a ordem decrescente de classificação, segundo a primeira opção de curso escolhida pelo candidato, e de acordo com as vagas disponíveis no curso de graduação.

14.1.2. A não efetivação da matrícula, dentro dos prazos fixados, implica desistência e convocação de novos candidatos.

14.1.3. Se o número de matriculados para determinado curso e/ou turno de oferta, ao final das etapas do processo seletivo, previstas neste Edital, for inferior a 20 (vinte) matrículas, a **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM** reserva-se o direito de não iniciar turmas.

14.1.4. Em caso de ocorrência do previsto no subitem 14.1.3, do item 14, o (a) candidato (a) aprovado (a) poderá optar por outro curso e/ou turno em que haja vaga disponível.

14.1.5. Considerando a garantia de acesso aos estudos superiores, respeitadas as vagas autorizadas para cada curso de graduação, na forma da lei, poderão ocorrer remanejamento de vagas entre turnos, do mesmo curso.

14.1.6. O período de matrículas encontra-se disposto nos subitens 7.1, 7.2, 7.3 e 7.4 do Item 7 deste edital.

14.1.7. No ato da matrícula, o candidato deverá entregar a seguinte documentação:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. 01 fotocópia do Histórico Escolar do Ensino Médio;
- III. 01 fotocópia do Certificado de Conclusão de Curso do Ensino Médio;
- IV. 01 fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- V. 01 fotocópia da Cédula de Identidade;
- VI. 01 fotocópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- VII. Original e/ou fotocópia do comprovante de residência; e
- VIII. Candidatos (as) brasileiros (as), que realizaram o Ensino Médio, ou equivalente no exterior, deverão apresentar 01 fotocópia autenticada de equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente, no Brasil, com data anterior à matrícula.

14.1.8. Candidatos (as) estrangeiros (as) deverão apresentar os seguintes documentos:

- I. 01 foto 3x4 (recente);
- II. 01 fotocópia do Registro Nacional de Estrangeiro (RNE), autenticada;

- III. 01 fotocópia de passaporte, considerando identificação e visto, com período de validade para estada no país, autenticada;
- IV. 01 fotocópia de Certidão de nascimento ou casamento, autenticada;
- V. Original e/ou fotocópia do comprovante de residência; e
- VI. 01 fotocópia autenticada da equivalência de estudos, expedida pelo órgão oficial competente no Brasil, com data anterior à matrícula, caso o candidato (a) tenha concluído o Ensino Médio ou equivalente no exterior.

14.1.9. A não entrega de um dos documentos previstos nos subitens 14.1.7 e 14.1.8, implica em condição de pré-matrícula, não estando, portanto, a matrícula efetivada, podendo a mesma ser cancelada, antes do início do período letivo do curso de graduação.

14.1.10. O pagamento da primeira parcela da semestralidade é condição obrigatória para efetivação da matrícula.

14.1.11. O candidato menor de 18 anos deverá comparecer acompanhado dos pais e/ou responsável, com documentos de identificação.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1. Em cumprimento ao § 2º do Art. 32 da Portaria Normativa nº. 40 de 12/12/2007, as informações sobre os cursos ofertados encontram-se disponíveis em página eletrônica da FAPCOM, pelo endereço www.fapcom.edu.br e também disponível na Secretaria.

15.2. A coordenação da Comissão do Processo Seletivo, designada pelo Diretor da FAPCOM, previsto neste Edital, é responsável pelo acompanhamento, desenvolvimento e supervisão das condições previstas neste Edital.

15.3. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão resolvidos pelo Diretor da **FACULDADE PAULUS DE TECNOLOGIA E COMUNICAÇÃO - FAPCOM**, e se necessário, ouvido o Conselho Superior da Instituição.

15.4. Em nenhuma hipótese será aceita revisão de provas e/ou recurso de qualquer natureza.

15.5. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Paulo, 11 de setembro de 2018.



Pe. Dr. Antonio Iraldo Alves de Brito
Diretor da FAPCOM